



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 114/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.1/2018 e a vista do resultado final do Processo Seletivo para Estagiários, homologado pelo edital nº 111/2019, de 17 de junho de 2019, realizado de acordo com o Edital de Abertura nº 086/2019, de 06 de maio de 2019, **Resolve**,

TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação dos candidatos a seguir relacionados, para assumir o cargo para o qual se habilitaram:

MAGISTÉRIO – AUXILIAR DE PROFESSOR

CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO
JACKSON SOUZA PEDROSA	16º
SAMUEL BORGES DA SILVA	17º
JÚLIA CRISTINA BALANSIN	18º
SAMARA GRIZ	19º
GABRIELE MACAGNAN DOS SANTOS	20º
VERA RODRIGUES	21º
MARIELI POLEIS DALASTRA	22º
KELI CAROLINE DE CAMPOS	23º
DAIANE CAROLINA DA ROSA	24º
DIRLENE VIVIANE PARÉ	25º
CHRISTYOTHER JOSE RUSCHEL	26º
ANA CAROLINA ZANELLA	27º
JHESSY CASAGRANDE ACCORSI	28º
MAIARA BOCIO	29º
DAILZE MORAES	30º
THAIS GORCK RIBEIRO	31º



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

ALICE VARELLA	32º
CERLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	33º
LOURDES KUNDE SCHWEIG	34º
CLEUNICE MELLO DAS NEVES	35º
JAQUELINE TAVARES	36º

II – Os convocados deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos e Segurança do Trabalho do Município, **no dia 03 de julho de 2019**, no horário de expediente, para aceitar ou declarar a desistência da vaga.

III – No momento da apresentação, o candidato de verá apresentar os seguintes documentos:

- I – Fotocópia legível do RG e CPF;
- II – Comprovante de residência;
- III – Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino, que informe o ano ou período do aluno e a data prevista de conclusão do curso;
- IV – Atestado Médico de aptidão física;
- V - Certidão de inexistência de antecedentes criminais (Certidão negativa emitida por cartórios distribuidor, criminais do Fórum da(s) cidade(s) na(s) qual(ais) o candidato tenha residido/domiciliado nos últimos 05 (cinco) anos, expedida nos últimos 30 (trinta) dias, devendo ser apresentado documento original).
- VI – Uma fotografia 3x4, recente.

III – O não comparecimento no prazo previsto neste Edital, caracterizará a desistência da vaga.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE JUNHO DE 2019.


Edvaldo Correa de Andrade
Secretário de Administração